



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 870/2021

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **VANESSA TERTO LIMA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6CFB84F9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011